



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fis. Nº	07
Proc. Nº	274/2022

PARECER

019/2022



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº 13/2022, de autoria do vereador Antonivaldo Rios Gomes, que dispõe sobre: "Institui no calendário oficial de eventos do município de Barueri, o dia "Pedalada Rosa", a ser comemorado anualmente, no último sábado do mês de outubro, e dá outras providências", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de março de 2022

Wilson Zufa Junior
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 06/03/2022
Presidente

Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente

Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

08-MAR-2022 10:18:000556 1/2

